EMENDA Nº 092/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Isaias Coelho – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de ajudar o Lar Voluntários do Amor (51.441.194/0001-00) para custeio de suas atividades.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.243.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	DESPESAS CORRENTES	R$ 5.000,00	+
		TOTAL	R$ 5.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 5.000,00	-
		TOTAL	R$ 5.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de novembro de 2023.

Isaias Coelho
Vereador CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

O envio de emenda impositiva no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Embu-Guaçu para a entidade Lar Voluntários do Amor que ajuda crianças para custear suas atividades é uma ação justa e necessária.

O Lar Voluntários do Amor é uma instituição que acolhe e apoia crianças em situação de vulnerabilidade social, oferecendo-lhes educação, alimentação, saúde e lazer. Essas crianças merecem ter oportunidades de desenvolvimento e bem-estar, e a emenda impositiva do contribuirá para isso.

A Secretaria de Assistência Social de Embu-Guaçu é a responsável por gerenciar os recursos destinados ao Lar Voluntários do Amor, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos mesmos.

A emenda impositiva é um instrumento democrático e legítimo que permite destinar parte do orçamento municipal para as áreas que considera prioritárias.

Portanto, o envio de emenda impositiva é uma medida louvável e benéfica para a sociedade.